

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021	Processos Administrativos nºs 05300, 05301, 05302, 05304, 05309/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 018/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação de empresa(s) para prestação de serviços com profissionais detentores de curso completo de formação de Brigadistas de Incêndio, licenciado pelo o corpo de bombeiro, aptos a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, empresa para prestação de serviços na produção de 02(dois) Camarins, conforme exigência dos artistas, e empresa para prestação de serviços na locação e instalação de extintores de incêndio e locação e instalação de placas sinalização de “Saída de emergência”, para garantir a segurança na realização das festividades do Show Artístico de MATOGROSSO & MATHIAS, a ser realizados no parque de exposição Josino Naves e o futebol solidário – AMIGOS DE MARRONE x AMIGOS DE GUSTAVO LIMA, a ser realizados campo de futebol do clube dos trabalhadores, no dia 05 de janeiro de 2022, neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante, referente aos itens 01 ao 06 e a ata da sessão pública do certame do pregão.
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	ANA CAROLINA LIMA E SILVA EIRELI - ME , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.395.842/0001-46, domiciliada na Rua Manuelito Vilela Andrade, nº 175, Bairro Residencial Jardim Primavera, CEP nº 75.524-575, Itumbiara - Goiás
Itens Contratados	01, 02, 03, 04, 05, 06.
Valor Total Estimado do contrato	R\$ 12.423,42 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete Do Prefeito 03.01.04 - Administração 03.01.04.122 - Administração Geral 03.01.04.122.0438 - Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 - Festividades, Recepções e Homenagens 037 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de recurso	100 – Recursos Ordinários
Vigência	30/12/2021 a 31/01/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na execução dos serviços prestados efetivamente no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida.
Data da assinatura	30/12/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908